

PORTARIA AMERIPREV Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Que concede pensão por morte da servidora aposentada Sr. Maria Auxiliadora Ferraz de Toledo em favor de seu herdeiro Elson de Toledo (cônjuge)”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0191.2023.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora aposentada, Sr. **MARIA AUXILIADORA FERRAZ DE TOLEDO**, matrícula 908.316, em favor de seu herdeiro **ELSON DE TOLEDO** (cônjuge), a partir de **26/07/2023**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV